



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

**MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 117 DA
LEI 1079/90 QUE TRATA DO ESTATUTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 117 da Lei 1079/90 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 117 - Serão abonadas até 06 (seis) faltas durante o ano, excedendo esse número as mesmas deverão ser comprovadas por atestado médico, devendo inclusive ser comunicado pelo servidor, conforme o regulamento específico do órgão”.

Art. 2º - Pelo não comparecimento do servidor público ao serviço, para tratar de assuntos de seu interesse pessoal, **serão abonadas até seis faltas**, em cada ano civil, desde que o mesmo não tenha, no exercício anterior, nenhuma falta injustificada.

§1º Os abonos não poderão ser acumulados, devendo sua utilização ocorrer, no máximo, uma vez a cada mês, respeitado o limite anual previsto neste artigo.

§2º A comunicação das faltas será feita antecipadamente, salvo motivo relevante devidamente comprovado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 21 de setembro de 2017.

Rogério da Silva Rocha

Vereador – PC do B



Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo conceder ao servidor público municipal, o direito de ter até 06 (seis) faltas (para tratar de assuntos de seu interesse pessoal) abonadas em cada ano civil, desde que o mesmo não tenha, no exercício anterior, nenhuma falta injustificada.

Os abonos não poderão ser acumulados, devendo sua utilização ocorrer, no máximo, uma vez a cada mês, respeitado o limite anual previsto neste artigo.

A comunicação das faltas será feita antecipadamente, salvo motivo relevante devidamente comprovado.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse de todos servidores públicos, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.